



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 57 de 12 de julho de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 3.296 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Local Permanente do Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho do IFBA - Campus Euclides da Cunha, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membro	SIAPE	Representação/Cargo
Adagilson Souza de Oliveira	1160142	Coordenação de Gestão de Pessoas
Wagner da Silva Teixeira	2256858	Coordenação de Comunicação
Carolina Silva Santos	1045056	Contadora
Claudio Lima Santos Junior	1161563	Assistente em Administração
Paulo Marcelo Luz dos Santos	1045489	Administrador

Art. 2º - O presidente e o secretário deverão ser definidos na primeira reunião entre os membros.

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registro de todas as suas atividades no SEI.

Art. 4º - O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos servidores só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRISTINA COSTA CORREIA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 12/07/2022, às 16:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2398436** e o código CRC **BDE74E74**.